



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, N°777 – Vila Elias - Fone (13)3864.6428 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90

E-mail: juridico@jacupiranga.sp.gov.br

EDITAL/2022

Prazo de 15 dias - Notificação Extrajudicial

MUNICÍPIO DE JACUPIRANGA, inscrito no CNPJ sob o n° 46.582.185/0001-90, com sede na Av. Hilda Mohring de Macedo, n° 777, Bairro Vila Elias, Jacupiranga-SP, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ROBERTO CARLOS GARCIA, brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade RG n°. 113.767.712-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n°. 060.496.538/95, faz saber a quem possa interessar, em especial aos representantes legais da empresa Josemar Volpini ME – S.O.S Vale do Ribeira, sob o CNPJ n° 05.908.407/0001-35, do encaminhamento do Ofício n° 001/2022, por intermédio da CEPIAEDI - Comissão Especial De Planejamento, Implantação E Acompanhamento Dos Empreendedores Do Distrito Industrial De Jacupiranga, contendo informações acerca do não cumprimento dos encargos estabelecidos na Lei Municipal n° 1.171/2014 que autorizou a doação do imóvel e da Lei Municipal n° 1.104/2013, que regulamenta os deveres das empresas ante a doação do imóvel.

Em cumprimento ao disposto no art. 13 da Lei Municipal n° 1.104, de 15 de maio de 2013, publica-se o presente edital para ciência de, no caso do desatendimento desta notificação, fica a NOTIFICADA formalmente constituída em mora, sujeitando-se às consequências jurídicas e legais previstas na legislação, especialmente a reversão do imóvel ao patrimônio público.

Edital em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal do Brasil, Lei Federal n° 12.527, de 18 de novembro de 2011, Decreto Municipal 1809, de 05 de novembro 2019 e Resolução n° 002, de 15 de março de 2018.

Eventuais impugnações, defesa escrita ou recursos deverão ser dirigidos à CEPIAEDI, no prazo de 15 dias contados a partir da presente publicação deste edital.

Descrição do imóvel: Inicia-se no Marco 1, divisa do lote 1 com lote 2 da quadra 8. Do vértice 1 segue-se até o vértice 2 com rumo de 44°07'06" SW e distância de 85,93. Do vértice 2 segue-se até o vértice 3 com rumo de 47°46'60" NW e distância de 89,00. Do vértice 3 segue-se até o vértice 4 com rumo de 33°55'29" NW e distância de 5,41. Do vértice 4 segue-se até o vértice 5 com rumo de 2°44'01" NW e distância de 5,51. Do vértice 5 segue-se até o vértice 6 com rumo de 28°28'41" NE e distância de 5,42. Do vértice 6 segue-se até o vértice 7 com rumo de 43°55'52" NE e distância de 76,18. Finalmente segue-se do vértice 7 até o vértice 1 (Início da descrição) com rumo de 47°21'42" SE e distância de 100,00m, confrontando-se com Lote 2, fechando assim o polígono acima descrito com uma área de 8.589,00m².

Jacupiranga, 25 de novembro de 2022.

ROBERTO CARLOS GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AD8C-5C2B-8055-EED0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 29/11/2022 14:06:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/AD8C-5C2B-8055-EED0>